



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Processo nº 1077387-70.2020.8.26.0100

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nova denominação de Excelia Consultoria e Negócios Ltda. conforme o Cadastro de Peritos do TJSP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **GD ALIMENTOS LTDA. E OUTRAS** (“Grupo Art Massas” e “Recuperandas”) apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades (Doc. 01)** de competência de agosto de 2023.

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GD ALIMENTOS LTDA – EPP

OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA – EPP

GAVAZZI E FERNANDES ROTISSERIE LTDA.

Recuperação Judicial nº 1077387-70.2020.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: agosto de 2023



São Paulo, 31 de outubro de 2023.

# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
19	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
23	ENDIVIDAMENTO
27	FOLHA DE PAGAMENTO
29	ANEXOS



## INTRODUÇÃO – Relatório Mensal de Atividades

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por GD Alimentos Ltda – EPP, Open Foods Alimentos Ltda – EPP e Gavazzi e Fernandes Rotisserie Ltda. (“Grupo Art Massas” ou “Recuperandas”), em 25/08/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1070194-04.2020.8.26.0100.

Em decisão proferida em 30/11/2020 (fls. 262/267), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. (“Excelia”) como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas, consistente na análise dos documentos contábeis e financeiros enviados pelas Recuperandas referentes ao mês de **agosto de 2023**, bem como visita à sede das Recuperandas em 06/09/2023.

Em decisão proferida em 16/06/2021 (fls. 982/986), foi deferido o processamento sob consolidação substancial, sendo que algumas análises foram feitas de forma consolidada, dentre elas o endividamento do grupo. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 30/06/2022 (fls. 1792/1795).



## EVENTOS RELEVANTES

Análise em conjunto das atividades do grupo



## EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos processuais



- Em 23/06/2023 (fls. 2432/2434), o MM Juízo fixou honorários definitivos em favor da Administradora Judicial, no importe de 2%, sob o passivo atualizado de R\$ 1.9 milhão. Totalizando a remuneração da Administradora no importe de R\$ 38.162,32. Além disso, intimou as Recuperandas para apresentarem certidões negativas e/ou comprovação de regularização fiscal no tocante às esferas estadual e municipal em 10 dias. **As Recuperandas opuseram embargos de declaração em 04/07/23 (fls. 2437/2465), ainda não apreciados.**
- As Recuperandas esclarecem que, de acordo com o seu entendimento, o pagamento dos valores majorados da Classe I deverão ser pagos em 12 meses a partir da modificação do QGC (jul/23). Similarmente, em nova petição de fls. 2633/2638, indicam que os credores financeiros aderentes à proposta de pagamento de credores colaboradores não forneceram linha de crédito nos termos do PRJ. As Recuperandas requerem a sua intimação para que Itaú e Santander promovam a implementação da condição, sob pena de desqualificação e devolução de valores já pagos.

### Próximos passos

- Apresentação de dados bancários pelos credores e pagamento do PRJ.
- Julgamento do agravo de instrumento interposto pela Fazenda Nacional contra a decisão homologatória do PRJ.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 48.

### Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial apresentará análise mensal das impugnações/habilitações trabalhistas oriundas de ofício trabalhista, ainda que protocoladas diretamente nos autos da Recuperação Judicial.

Neste mês não foram recepcionadas novas habilitações.

### Envio de dados bancários

A teor do Plano de Recuperação Judicial homologado, deverão os credores enviar os seus dados bancários para pagamento diretamente ao e-mail das Recuperandas, criado especificamente para este fim: [grupoartmassas@gmail.com](mailto:grupoartmassas@gmail.com)

**A Administradora Judicial não recepciona dados bancários.**

### Visita às sedes das Recuperandas em 10/10/2023

Em 10/10/2023, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente às sedes das Recuperandas para averiguar as atividades. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

A Recuperanda GD Alimentos estava em operação, com a linha de produção empenhando boa parte dos funcionários, em continuidade ao que foi verificado na visita anterior.

### Pagamentos da Classe I

A Administradora Judicial tomou ciência de que alguns pagamentos de créditos trabalhistas foram efetuados pelas devedoras no curso de dezembro/2022 a julho/23. Diante do exposto acima, a Administradora Judicial recepcionou comprovantes de transferências para credores trabalhista. As informações sobre o Plano de Recuperação Judicial são apresentadas no Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), cujos pagamentos informados pela Recuperanda apresentam saldos pagos até julho/23.

## Análise global das informações fornecidas pelas Recuperandas com relação à GD Alimentos, Gavazzi e Fernandes e Open Foods.

### GD Alimentos

- Houve um aumento de 30% da Receita Bruta no mês de agosto, quando comparado a julho, apresentando um saldo de R\$ 456 mil e R\$ 3,1 de faturamento bruto acumulado.
- Após as deduções foi gerado um lucro bruto de R\$ 154 mil, porém o resultado líquido do mês foi negativo em R\$ 131 mil, após os gastos da operação.
- Os estoques encerraram o período apresentando uma redução de 2%, indicando a saída para entrega de produto. Destaca-se que a Recuperanda informou que os custos de seus produtos sofreram inflação, sendo dado como natural os incrementos futuros tanto em faturamento quanto em custos dos produtos vendidos.
- As disponibilidades apresentaram aumento em agosto, encerrando a competência com 12% maior e com saldo final de R\$ 93 mil.
- Houve continuidade de altas expressivas nos montantes a serem recebidos de clientes, que passou de R\$ 2,7 milhões em julho/22 para R\$ 3 milhões em agosto/23, encerrando os montantes escriturados como “duplicatas a receber”.
- Em reunião periódica realizada em setembro, foi informado que no momento, a Recuperanda não possui caixa suficiente para novas negociações do seu Passivo Fiscal, ainda assim deve encaminhar os relatórios com a composição da dívida atual.

Em resumo, com base nos indicadores da DRE, a situação da empresa parece estar se deteriorando rapidamente. Ela está enfrentando desafios significativos em termos de geração de receita e controle de despesas operacionais. A empresa precisa urgentemente rever sua estratégia financeira e operacional para reverter essa tendência negativa e evitar problemas financeiros mais graves no futuro. Medidas como redução de despesas, aumento de eficiência operacional e busca por fontes adicionais de receita podem ser necessárias para reverter a situação. Além disso, é importante acompanhar de perto a gestão do capital de giro para garantir a liquidez financeira da empresa.

**Para o mês de agosto/2023, a apresentação desse relatório apresenta os demonstrativos consolidados, tendo em vista que a Gavazzi e Open Foods não apresentam movimentação.**

### Gavazzi e Fernandes

- Não possui atividade operacional atualmente. Integra o grupo Art Massas e é detentora da marca – segundo a Recuperanda, em 2014 foi acordada nova organização junto à GD Alimentos e as Recuperandas passaram a concentrar sua atividade nesta última.
- Entre as competências de julho a agosto/23, o Balanço Patrimonial não expôs alterações nos saldos, com o mesmo ocorrendo na DRE.

### Open Foods

- Não possui atividade operacional atualmente. Integra o grupo Art Massas – segundo a Recuperanda, em 2014 foi acordada nova organização junto à GD Alimentos e as Recuperandas passaram a concentrar sua atividade nesta última.
- Entre as competências de julho a agosto/2023, o Balanço Patrimonial não expôs alterações nos saldos, com o mesmo ocorrendo na DRE.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



## Resumo do Grupo Art Massas

O grupo Art Massas atua na produção e comercialização de produtos alimentícios congelados como salgados, mini pizzas, tortas, folhados e assados congelados. A frente de vendas atua tanto no mercado de varejo (através de sua loja de fábrica) quanto no de atacado, fornecendo produtos para lanchonetes, cantinas escolares, restaurantes, padarias, buffets, hotéis, hospitais, clubes e cafeterias.

O grupo iniciou suas atividades no final da década de 1990, originalmente trabalhando com comércio de laticínios, lanchonete e rotisseria e em 2010 começou a atuar na produção em linha industrial dos salgados. Em 2020, o grupo inaugurou sua loja de fábrica (foto abaixo), localizada no estabelecimento ao lado da produção dos salgados.

### Grupos Art Massas

**GD ALIMENTOS LTDA. EPP**

Em recuperação judicial

Fabrica e comercializa os produtos alimentícios congelados, assados e fritos.

**OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA. EPP**

Em recuperação judicial

Empresa sem atividade.

**GAVAZZI E FERNANDES  
ROTISSERIE LTDA UNIPESSOAL - ME**

Em recuperação judicial

Detentora da marca “Art Massas”, atualmente com registro extinto. Empresa sem atividade.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

**Razões da crise**

As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise a (i) redução do consumo médio de seus clientes; (ii) a carga tributária e alta do dólar e (iii) as restrições impostas pela pandemia Covid-19.

**MOTIVOS**

Redução do consumo médio dos clientes

Carga tributária e alta do dólar

Crise do Covid-19

**COMENTÁRIOS**

De acordo com as Recuperandas, o poder aquisitivo de seus clientes têm diminuído ao longo dos anos, o que invariavelmente impactou no consumo médio de produtos por cliente todos os anos.

Ainda de acordo com as Recuperandas, a carga tributária sobre a matéria-prima e produto final tem se mostrado gravosa para a atividade empresarial. A alta do dólar também bateu recorde de cotação neste ano e teria influenciado a alta do preço da farinha de trigo, que é o principal insumo utilizado para sua produção de salgados.

As restrições impostas pela pandemia do coronavírus impactaram indiretamente seus negócios. Com o fechamento, ainda que temporário, de seus clientes (bares, cantinas escolares, faculdades, lanchonetes, hotéis, clubes e cafeterias, etc.), as Recuperandas viram seu faturamento despencar por falta de pedidos e se viram obrigados a dispensar parte de seu quadro de funcionários.



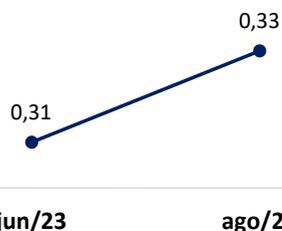
## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

## Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil são utilizados para uma análise ampla e detalhada da capacidade de pagamento da Empresa frente as suas obrigações. Sendo que as informações são extraídas diretamente do balanço patrimonial, o qual evidencia a posição patrimonial atual da entidade, e que se apresentadas de maneira correta, gera índices altamente qualitativos auxiliando a gestão na tomada de decisões. A seguir serão apresentados os 4 índices da Recuperanda:

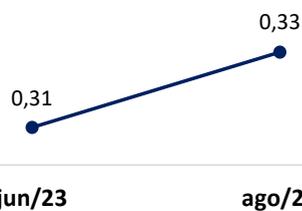
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,33 disponível. Ao comparar o índice atual com o mês anterior, nota-se uma melhora em 0,03 tendo em vista que o aumento do Ativo Circulante foi superior ao aumento do Passivo Circulante.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado inferior a R\$ 1,00.

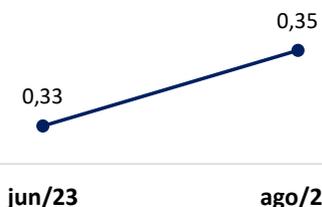
## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.



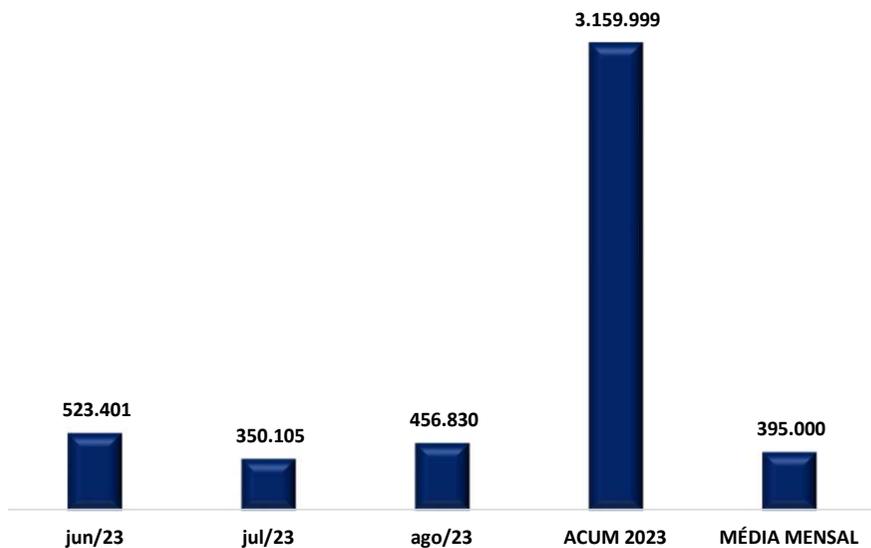
**Faturamento consiste na soma de todas as vendas/prestação de serviços efetuados pela Empresa em determinado período. Tal fato, evidencia sua participação no mercado além de gerar caixa para que a Empresa opere de forma independente.**

Para o mês de agosto/2023 o faturamento bruto auferido foi de mais de R\$ 456 mil, que em relação ao mês anterior apresentou majoração de 30%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias, e que esta Auxiliar ao comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal verificou a concordância de valores.

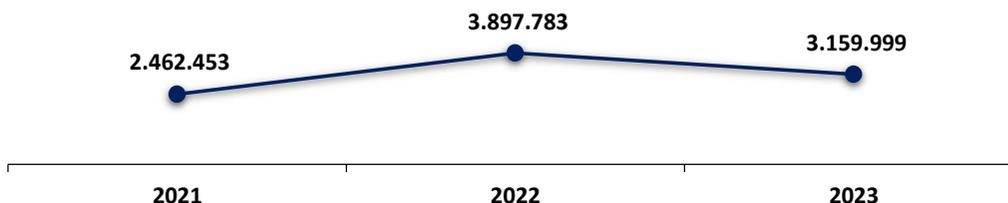
Ao considerar os valores de faturamento em 2023, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 395 mil e um faturamento acumulado de mais de R\$ 3,1 milhões em 2023.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento em 37% do ano de 2022 com relação ao ano de 2021, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado até o mês de agosto apresentou o montante de R\$ 3,1 milhões, o equivalente a 81% do total auferido em 2022. A seguir é possível visualizar o faturamento acumulado nos últimos exercícios:

**FATURAMENTO - TRIMESTRAL**



**FATURAMENTO  
 DESDE O PEDIDO DE RJ**



Ao comparar o faturamento auferido no mesmo período do exercício anterior, janeiro a agosto de 2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período de 2023, observa-se aumento de 23% no faturamento de 2023, indicando que a situação da empresa em 2023 está mais favorável que em 2022.



# ANÁLISE DO BALANCETE CONSOLIDADO

## Ativo e Passivo



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Balço Patrimonial – Grupo Art Massas (Consolidado)



Considerado como um conjunto de bens e direitos controlados pela Empresa, e que além de gerar benefícios econômicos financeiros, proporciona ganhos. São considerados ativos, todos os bens e direitos da sociedade empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho a agosto/2023:

ATIVO	jul/23	ago/23	VARIÇÃO		
<b>Disponibilidades</b>	<b>83.423</b>	<b>93.339</b>	<b>12%</b>	<b>9.916</b>	<b>3%</b>
Caixa	80.652	86.779	8%	6.127	2%
Bancos	2.771	6.560	137%	3.789	0%
<b>Estoques</b>	<b>60.260</b>	<b>58.909</b>	<b>-2%</b>	<b>- 1.351</b>	<b>2%</b>
Matéria prima	28.363	28.057	-1%	- 305	1%
Produtos acabados	31.897	30.851	-3%	- 1.046	1%
<b>Créditos</b>	<b>2.918.776</b>	<b>3.275.354</b>	<b>12%</b>	<b>356.578</b>	<b>91%</b>
Adiantamento a Fornecedores	25.531	25.531	0%	-	1%
Clientes	2.706.878	3.060.725	13%	353.847	85%
Imp. E Contr. A Recolher/Compensar	-43	-75	76%	- 32	0%
Adiantamentos a Funcionários	9.937	0	-100%	- 9.937	0%
Outros Créditos	176.472	189.172	7%	12.700	5%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.062.459</b>	<b>3.427.601</b>	<b>12%</b>	<b>365.142</b>	<b>96%</b>
Imobilizado/Tangíveis	17.223	17.223	0%	-	0%
Equip. Maq. E Inst. Ind.	762.300	762.300	0%	-	21%
Depreciação	-620.873	-625.861	1%	- 4.988	-17%
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>158.650</b>	<b>153.662</b>	<b>-3%</b>	<b>- 4.988</b>	<b>4%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.221.109</b>	<b>3.581.263</b>	<b>11%</b>	<b>360.154</b>	<b>100%</b>

De modo geral, o Ativo da Recuperanda apresentou aumento de 11%, quando comparado ao mês de agosto de 2023, com saldo final de R\$ 3,5 milhões, justificado, principalmente, pela alta na conta de “clientes”, o qual representa 85% do ativo total. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações, no período de julho até agosto de 2023.

□ **Disponibilidades:** representa os recursos financeiros disponíveis para pagamento de suas obrigações a curto prazo, o qual foi constatado uma majoração de 12% no mês de agosto de 2023, tendo em vista que as entradas de R\$ 635 mil foram superiores as saídas de R\$ 625 mil.

As contas que compõe o saldo representam o caixa e as contas bancárias(e.g. Banco Inter, Pagseguro), destaca-se as principais variações bancárias ocorrem no Banco Inter.

□ **Estoques:** compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo, matérias-primas e produtos acabados para comercialização. No período analisado, apresentaram redução de 2% e montante final de R\$ 58 mil. Em reunião com a gestão da Recuperanda, esclareceu-se que o estoque é estabelecido para suprir demanda de poucos dias, dada a natureza perecível dos produtos. Nota-se que, ao final da competência, o valor detido em estoque era de 13% da receita bruta.

□ **Créditos:** composto pelos adiantamentos a fornecedores e funcionários, saldo de clientes (duplicatas a receber), impostos a compensar e adiantamentos a funcionários. Apresentou aumento de 12% no mês de agosto/23, justificado pelo aumento em clientes, considerando que os recebimentos na ordem de R\$ 102 mil foram inferiores ao reconhecimento de novos recebíveis em R\$ 456 mil.

✓ **Outras contas a receber/créditos:** esse grupo de contas de saldo total de R\$ 189 mil e aumento de 7% é composto pelas rubricas de outras contas a receber e transferências entre matriz e filial. Destaca-se que o saldo de R\$ 181 mil classificado como “outros créditos” se refere aos valores de adiantamentos para os sócios, que apresentaram maiores montantes em pagamentos do que em apropriações. Sobre esse ponto, destaca-se que os valores lançados foram descritos como pagamentos de pró-labore dos sócios Douglas, Eduardo e Luis Fernandes, sendo que foi informado pela Recuperanda que são valores referentes a repasse de títulos de empréstimos e que são descontados na folha.

□ **Depreciação:** no mês de agosto de 2023, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação no montante de R\$ 4,9 mil, reduzindo o total do imobilizado para R\$ 153 mil.

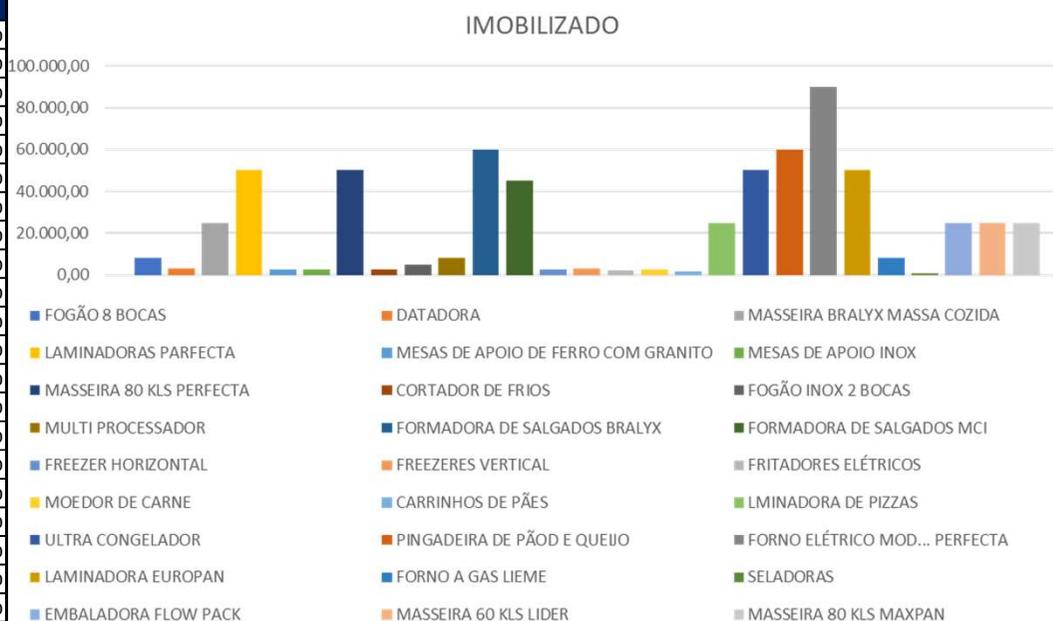
## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### Imobilizado



A GD Alimentos apresentou inventário de máquinas com valor total de R\$ 779 mil. Vale lembrar que há diferença entre o inventário e o demonstrado no balanço da GD Alimentos, devendo a Recuperanda disponibilizar a listagem atualizada. De acordo com o inventário apresentado, o bem com maior representatividade é 1 forno elétrico de R\$ 90 mil, que representa 14% do total do imobilizado.

Item	Quantidade	Grupo	Valor Unit.	Valor Total
Fogão 8 Bocas	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Datadora	1	Maquinas e Equipamentos	3.200,00	3.200,00
Masseira Bralyx Massa Cozida	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Laminadoras Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Mesas de Apoio de Ferro com Granito	5	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	12.500,00
Mesas de Apoio Inox	6	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	15.000,00
Masseira 80KLS Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Cortador de Frios	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Fogão Inox 2 Bocas	1	Maquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00
Multi Processador	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Formadora de Salgados Bralyx	2	Maquinas e Equipamentos	60.000,00	120.000,00
Formadora de Salgados Mci	1	Maquinas e Equipamentos	45.000,00	45.000,00
Freezer Horizontal	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Freezer Vertical	2	Maquinas e Equipamentos	3.200,00	6.400,00
Fritadores Elétricos	2	Maquinas e Equipamentos	2.000,00	4.000,00
Moedor de Carne	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Carrinhos de Pães	25	Maquinas e Equipamentos	1.500,00	37.500,00
Laminadora de Pães	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Ultra Congelador	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Pingadeira de Pão de Queijo	1	Maquinas e Equipamentos	60.000,00	60.000,00
Forno Elétrico Mod. Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	90.000,00	90.000,00
Laminadora European	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Forno a Gas Lieme	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Seladoras	2	Maquinas e Equipamentos	600	1.200,00
Embaladora Flow Pack	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Masseira 60 KLS Lider	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Masseira 80 KLS Maxpan	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Comp. Danf. MTZ64 220V	1	Maquinas e Equipamentos	6.000,00	6.000,00
Freezer Expositor Vertical	1	Utensilios para Cozinha	10.233,20	10.233,20
Vitrine Refr. Ar Forçado	1	Utensilios para Cozinha	4.050,00	4.050,00
Vitrine Estuda c/ Bandeja	1	Utensilios para Cozinha	2.940,00	2.940,00
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>		<b>655.223,20</b>	<b>779.523,20</b>



Cumpra-se informar que a Recuperanda informou por meio da reunião periódica do dia 05/09/2023, que está sendo feito um levantamento do ativo imobilizado para que sejam feitas as devidas correções no demonstrativo contábil e que a expectativa de finalização do assunto é no demonstrativo contábil de outubro de 2023.

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Balço Patrimonial – Grupo Art Massas (Consolidado)**

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho até agosto de 2023:

PASSIVO	jun/23	ago/23	VARIÇÃO		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-9.780.840</b>	<b>-10.273.640</b>	<b>5%</b>	<b>- 492.800</b>	<b>213%</b>
Fornecedores Nacionais	2.065	-11.555	-660%	- 13.620	0%
<b>Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>-5.085.614</b>	<b>-5.484.238</b>	<b>8%</b>	<b>- 398.624</b>	<b>114%</b>
Banco Itaú S/A	-261.741	-261.741	0%	-	5%
Banco Bradesco S/A	-237.112	-237.112	0%	-	5%
Banco Santander S/A	-216.993	-216.993	0%	-	5%
Outros Empréstimos	-4.369.769	-4.768.392	9%	- 398.624	99%
<b>Imp. Tax. E Contr. A Recolher</b>	<b>-2.680.893</b>	<b>-2.739.301</b>	<b>2%</b>	<b>- 58.408</b>	<b>57%</b>
Tributos Federais a Recolher	-608.042	-622.715	2%	- 14.673	13%
Tributos Estaduais a Recolher	-257.224	-296.371	15%	- 39.147	6%
Tributos Retidos a Recolher	-174.675	-179.263	3%	- 4.588	4%
Parcelamentos a Recolher	-1.639.443	-1.639.443	0%	-	34%
Taxas diversas a Recolher	-1.510	-1.510	0%	-	0%
<b>Salários e Encargos a Pagar</b>	<b>-1.084.856</b>	<b>-1.121.703</b>	<b>3%</b>	<b>- 36.847</b>	<b>23%</b>
Salários a Pagar	-100.844	-112.994	12%	- 12.150	2%
Encargos s/folha	-802.372	-836.127	4%	- 33.754	17%
Provisões de férias	-124.731	-110.314	-12%	14.417	2%
Provisões de 13° salário	-56.909	-62.269	9%	- 5.360	1%
<b>Provisões para contingência</b>	<b>-372.440</b>	<b>-346.011</b>	<b>-7%</b>	<b>26.429</b>	<b>7%</b>
Provisões para contingência trabalhistas	-372.440	-346.011	-7%	26.429	7%
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>-559.102</b>	<b>-570.833</b>	<b>2%</b>	<b>- 11.731</b>	<b>12%</b>
Contas a pagar	-554.028	-565.409	2%	- 11.380	12%
Insuficiência de saldo	2.443	2.093	-14%	- 350	0%
Transf. matriz/filial	-7.517	-7.517	0%	-	0%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>1.000</b>	<b>0%</b>
(-) Var. Cambial não realizada	0	1.000	#DIV/0!	1.000	0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>5.458.558</b>	<b>5.458.558</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-113%</b>
Capital social	-120.000	-120.000	0%	-	2%
Prejuízos acumulados (-)	5.206.901	5.206.901	0%	-	-108%
Ajustes de exercicios anteriores	371.657	371.657	0%	-	-8%
<b>TOTAL</b>	<b>-4.322.282</b>	<b>-4.814.082</b>	<b>11%</b>	<b>- 491.800</b>	<b>100%</b>

- ❑ **Fornecedores:** apresentou reversão do saldo no mês, demonstrando que as baixas de R\$ 229 mil aos fornecedores, foram inferiores aos valores de aquisição dos produtos e serviços de R\$ 243 mil.
- ❑ **Financiamentos a curto prazo:** corresponde ao desconto de duplicatas o qual consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo. O aumento de 8% foi ocasionado tendo em vista as antecipações ocorridas com o banco Inter, conforme livro razão.
- ❑ **Salários e Encargos a pagar:** corresponde às rubricas de salários a pagar, encargos e impostos sobre a folha a pagar, provisões de férias e de 13° salário. O saldo ao final de agosto/23, foi de pouco mais de R\$ 1,1 milhão, 3% maior do que o verificado ao final de julho/23. Foram verificados incrementos em todos os componentes da conta principal, evidenciando que o mês engendrou um aumento de R\$ 36 mil nesse conjunto de passivos, com destaque ao impacto negativo dos valores substanciais devidos em INSS e FGTS.
- ❑ **Provisões para contingência:** em agosto/2023 houve redução de 7% em relação ao mês anterior, conforme livro razão se tratam de provisões de diferenças de credores trabalhistas, ainda dentro do subgrupo existiram baixas devido a pagamentos do PRJ, que estão detalhadas no relatório de cumprimento do plano.
- ❑ **Outras contas a pagar:** R\$ 570 mil estão escriturados como “outras contas”, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a natureza da conta, que informou que estão sendo realizados alinhamentos e conciliações entre o financeiro e o contábil das 3 Recuperandas, com o saldo sendo referente ao conjunto de credores da Classe III e da Classe IV das Recuperandas, porém em seu estado inicial, cabendo alterações, entretanto no mês de agosto/2023, o aumento foi de 2% conforme livro razão se deu pelo reconhecimento de “insuficiência de saldo”.

No mês de agosto/2023 houve aumento do Passivo total em 11%, causado principalmente pela antecipação de duplicatas que ocorre mensalmente.



## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Demonstração do Resultado do Exercício – Grupo Art Massas**

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar se a empresa obteve lucro ou prejuízo, após o confronto das receitas e despesas.

DRE	jul/23	ago/23	Acum/23	Variação (R\$)	
<b>Receita Bruta</b>	<b>350.105</b>	<b>456.830</b>	<b>3.159.999</b>	<b>106.725</b>	<b>30%</b>
(-) Deduções	- 53.267	- 69.503	- 501.751	- 16.237	30%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>296.838</b>	<b>387.327</b>	<b>2.658.248</b>	<b>90.488</b>	<b>30%</b>
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 163.772	- 233.158	- 1.539.279	- 69.386	42%
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>133.067</b>	<b>154.169</b>	<b>1.118.969</b>	<b>21.102</b>	<b>16%</b>
<i>Magem Bruta</i>	<i>45%</i>	<i>40%</i>	<i>337%</i>	- 0	-11%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 248.232</b>	<b>- 280.707</b>	<b>- 2.198.572</b>	<b>- 32.475</b>	<b>13%</b>
Despesas com pessoal	- 136.278	- 147.751	- 1.255.122	- 11.473	8%
Despesas Administrativas	- 65.317	- 65.777	- 528.610	- 460	1%
Despesas gerais	- 44.037	- 63.232	- 401.185	- 19.195	44%
Despesas comerciais	- 940	- 1.198	- 4.379	- 258	27%
Despesas Tributárias	- 1.660	- 2.749	- 9.276	- 1.089	66%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>- 115.165</b>	<b>- 126.538</b>	<b>- 1.079.603</b>	<b>- 11.373</b>	<b>10%</b>
<i>Margem da operação</i>	<i>-39%</i>	<i>-33%</i>	<i>-344%</i>	0	-16%
Depreciação	- 4.988	- 4.988	- 39.855	-	0%
(-) Despesas Financeiras	- 3.376	- 122	- 31.260	3.254	-96%
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 123.529</b>	<b>- 131.648</b>	<b>- 1.150.718</b>	<b>- 8.119</b>	<b>7%</b>
IRPJ/CSLL	-	-	60.474	-	0%
<i>Margem de Lucro</i>	<i>-42%</i>	<i>-34%</i>	<i>-381%</i>	0	-18%
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 123.529</b>	<b>- 131.648</b>	<b>- 1.211.193</b>	<b>- 8.119</b>	<b>7%</b>

- ❑ **Receita Bruta:** foi observada um aumento de 30% da receita bruta no mês de agosto/2023, quando comparado com o mês anterior, evidenciando um aumento nas vendas, conseqüentemente na apuração do faturamento no período. Para o exercício de 2023 o saldo acumulado do faturamento é de R\$ 3,1 milhões.
- ❑ **Deduções:** representa os valores correspondentes aos impostos sobre vendas, não havendo devoluções de mercadorias no período analisado, o qual apresentou **aumento** de 33%, acompanhando o aumento do faturamento.
- ❑ **Custo das Mercadorias Vendidas:** por sua vez, foi constatado uma majoração de 42% nos custos das mercadorias vendidas no mês de agosto/23, em comparação com o mês imediatamente anterior, representando **51% do faturamento bruto** apurado no mês em análise.
- ❑ **Despesas operacionais:** composta pelos grupos de “despesas com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesas gerais”. Apresentou **aumento de 13%**, o qual foi reflexo de maiores gastos em todas as despesas do grupo.
- ❑ **Despesas financeiras:** apresentou **redução de 96%** com relação ao mês de agosto/23. Os valores dispendidos na competência foram referentes a juros passivos e despesas bancárias, no montante total de R\$ 122 reais.

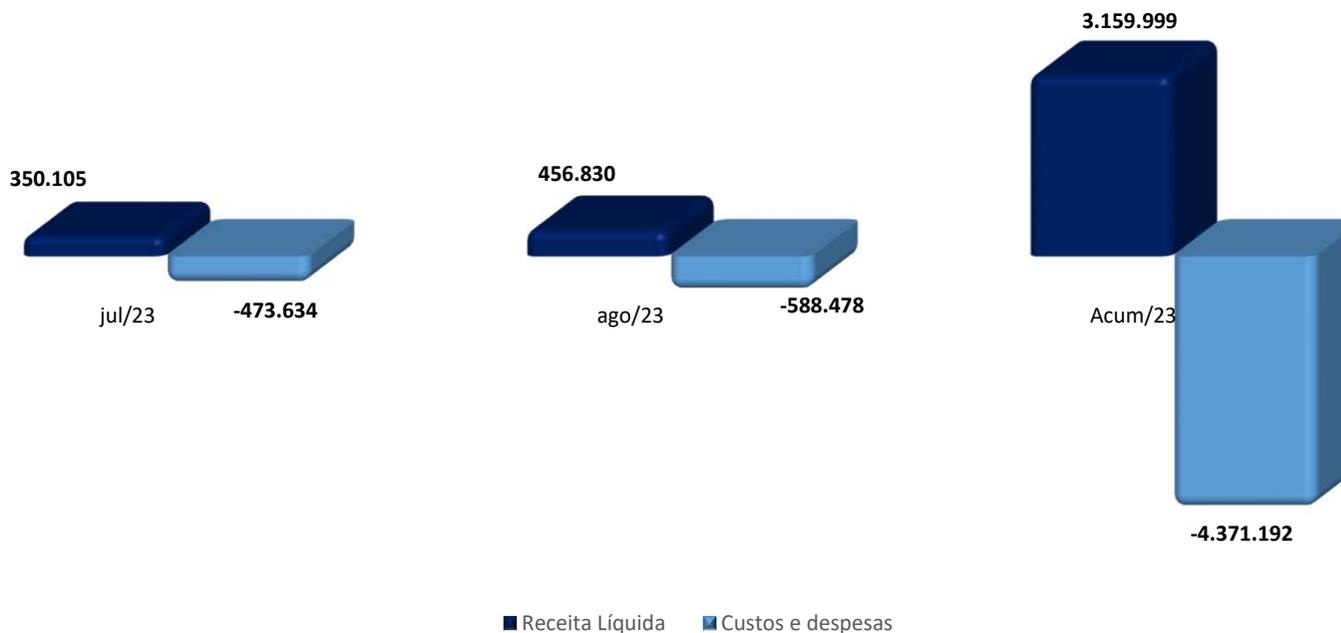
Ao analisar o resultado operacional da Recuperanda, têm-se que a Devedora apresentou prejuízo operacional de R\$ 131 mil, indicando que sua receita líquida não está sendo suficiente para arcar com os custos e despesas inerentes à operação, por fim o prejuízo acumulado do ano de 2023 alcançou o montante de pouco mais de R\$ 1,2 milhões. Dessa forma, é necessário que a Entidade adote estratégias para minimizar os custos e despesas na medida do que for possível, além de alcançar receitas maiores, de modo que consiga cobrir todos os seus custos e despesas, tornando a operação rentável.

**Receitas x Custos e Despesas - Grupo Art Massas**



O mês de agosto/23 apresentou aumento de 30% da receita líquida em relação ao mês anterior. O total de gastos foi 24% superior em relação ao mês de julho/2023, sendo que para o ano de 2023, os custos superaram as receitas em todos os meses correntes.

**Receita x Custos e despesas**



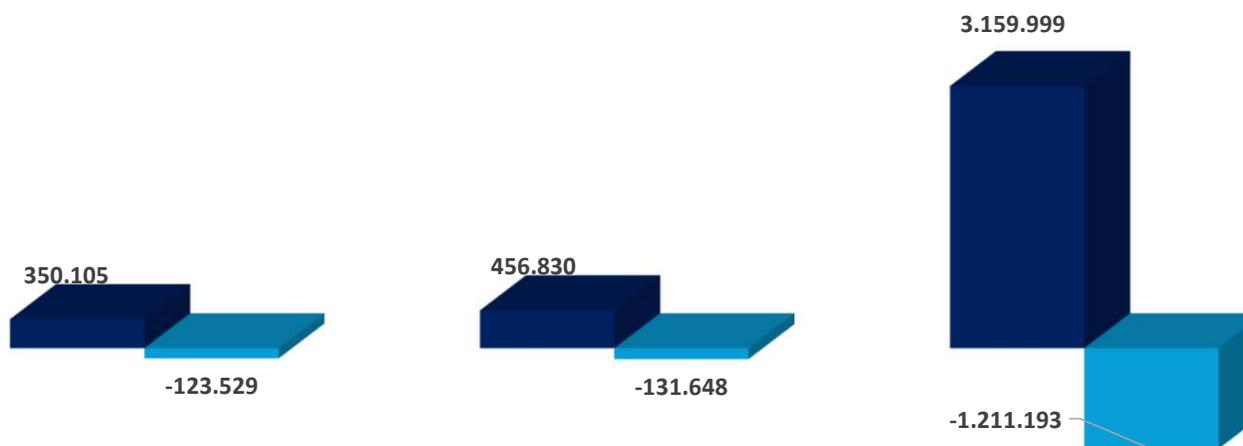
Entende-se que os valores observados no mês em questão evidenciam continuidade dos resultados negativos (prejuízo), com aumento de receita e oscilação recorrente nos gastos, agravando a situação negativa da Entidade.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS  
**Receitas x Resultado – Grupo Art Massas**



Ao analisar os períodos e os valores apresentados pelas Recuperandas para o ano de 2023, verificou-se que em todos os meses ocorreu a apuração de prejuízo. Nota-se que o mês de agosto/23 expôs um novo resultado negativo em R\$ 131 mil, sendo esse superior ao resultado mensal de prejuízo que já havia sido apresentado no mês anterior em R\$ -123 mil.

Receita x Resultado



	Jul/23	ago/23	Acum/23
■ Receita Líquida	350.105	456.830	3.159.999
■ Resultado	-123.529	-131.648	-1.211.193

O prejuízo apresentado em todos os meses se justificou pelo fato de os gastos da Recuperanda superarem os valores de suas receitas. No acumulado do ano de 2023, a Recuperanda consolidou um prejuízo de pouco mais de R\$ 1 Milhão.





ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Consolidado

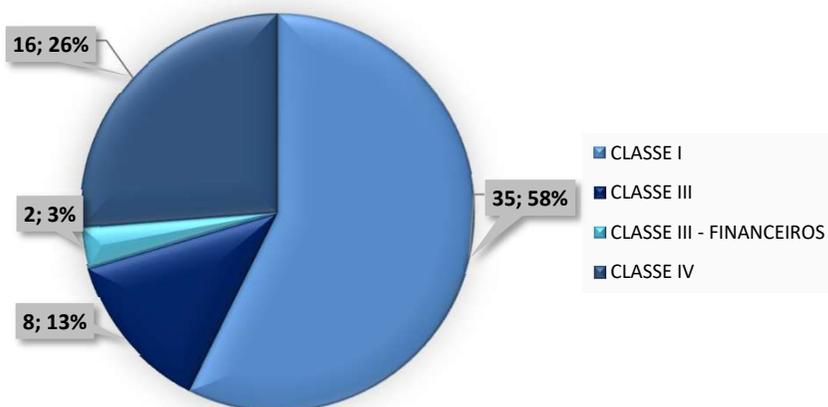
O grupo Art Massas possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 2,3 milhão, divididos da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO	CREDOR	CREDOR (%)	VALOR
CLASSE I	35	57%	1.036.446,08
CLASSE III	8	13%	620.136,77
CLASSE III - FINANCEIROS	2	3%	478.733,97
CLASSE IV	16	26%	178.830,19
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>	<b>2.314.147,01</b>

CRÉDITOS



CREDORES (%)



O saldo dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial apurado após os pagamentos estão disponíveis no quadro resumo do Relatório de Cumprimento do Plano apresentado nos autos.

## ENDIVIDAMENTO

## Atualizações do QGC – pedidos de habilitação



Nos termos da decisão de fls. 982/986, os credores trabalhistas munidos de ofício da Justiça do Trabalho que apresentarem impugnação/habilitação de crédito diretamente nos autos terão seus pleitos avaliados, muito embora seja a via incorreta. Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos.

Neste mês não houve novos pedidos de habilitação de crédito.

## ENDIVIDAMENTO

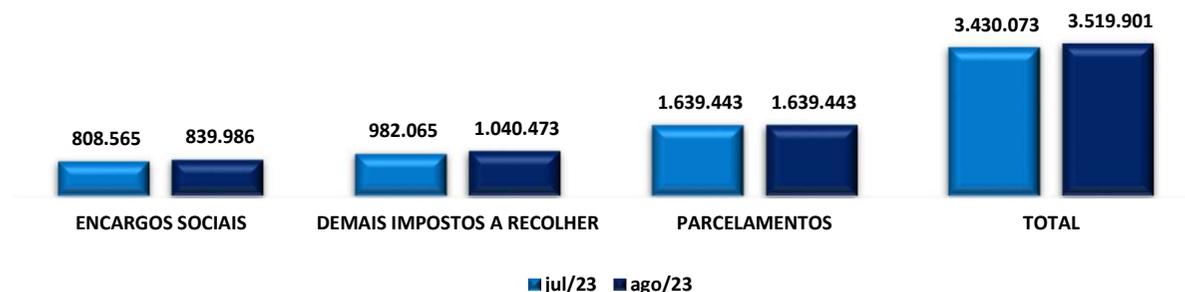
## Endividamento Fiscal de acordo com o demonstrativo contábil



O Endividamento fiscal, refere-se à soma do total de obrigações a curto e longo prazos, os quais devem ser registrados no balancete no grupo de passivo. O quadro a seguir demonstra o total de obrigações que a Sociedade empresária detém, nos meses de julho a agosto de 2023, bem como sua variação na coluna ao lado.

ENDIVIDAMENTO FISCAL	VARIACÃO (A.H)		A.V		
	jul/23	ago/23		%	R\$
FGTS A RECOLHER	- 405.844	- 407.519	0%	- 1.676	12%
INSS S/SALARIOS A RECOLHER	- 392.587	- 423.838	8%	- 31.251	12%
GRRF A RECOLHER	- 2.815	- 3.642	29%	- 827	0%
Provisões de FGTS	- 2.879	- 3.210	11%	- 331	0%
Provisões de INSS	- 4.441	- 1.776	-60%	2.665	0%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 808.565</b>	<b>- 839.986</b>	<b>4%</b>	<b>- 31.420</b>	<b>24%</b>
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 525	- 517	-2%	8	0%
ICMS A RECOLHER	- 257.172	- 296.319	15%	- 39.147	8%
ICMS ST A RECOLHER	- 14	- 14	0%	-	0%
PIS A RECOLHER	- 15.556	- 18.169	17%	- 2.613	1%
COFINS A RECOLHER	- 71.796	- 83.856	17%	- 12.060	2%
SIMPLES A RECOLHER	- 460.216	- 460.216	0%	-	13%
IRRF A RECOLHER S/SALARIOS	- 172.674	- 177.194	3%	- 4.520	5%
IRRF S/SERV TERC. A RECOLHER	- 360	- 378	5%	- 18	0%
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	- 1.127	- 1.127	0%	-	0%
CONTRIB.RET.FONTE A RECOLHER	- 1.116	- 1.173	5%	- 57	0%
TAXAS DIVERSAS A RECOLHER	- 1.510	- 1.510	0%	-	0%
<b>DEMAIS IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>- 982.065</b>	<b>- 1.040.473</b>	<b>6%</b>	<b>- 58.408</b>	<b>30%</b>
SIMPL. 1	- 9.352	- 9.352	0%	-	0%
SIMPL. 2	- 69.309	- 69.309	0%	-	2%
PARC SIMP NAC 1	- 41.631	- 41.631	0%	-	1%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	- 419.912	- 419.912	0%	-	12%
PARCELAMENTO SRF	- 1.099.239	- 1.099.239	0%	-	31%
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 1.639.443</b>	<b>- 1.639.443</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>47%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.430.073</b>	<b>- 3.519.901</b>	<b>3%</b>	<b>- 89.828</b>	<b>100%</b>

## PASSIVO FISCAL



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 47% da dívida fiscal é composta por parcelamentos, 30% tributos correntes e 24% são encargos sociais.
- Encargos sociais: em agosto de 2023, os encargos demonstraram majoração de 4%, como resultado de registrar pagamento apenas em FGTS no mês em análise no valor de R\$ 5 mil, em contrapartida reconhecer apropriações no mês corrente, devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos, tendo em vista que o inadimplemento de verbas sociais acarreta na apropriação indébita art. 168 Código Penal.
- Demais impostos a recolher: no mês em análise houve o aumento de 6% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo que foram registrados pagamentos do tributo de ISS no valor de R\$ 8 reais, e compensações de ICMS no montante de R\$ 15 mil.
- Parcelamentos: nota-se que no mês de agosto de 2023, todas as contas no subgrupo de parcelamentos se mantiveram inertes, indicando que a Recuperanda não está com seu parcelamento em dia.
- Na reunião periódica realizada, foi informado que no momento, a Recuperanda não possui caixa suficiente para novas negociações do seu Passivo Fiscal, ainda assim deve encaminhar os relatórios com a composição da dívida atual.

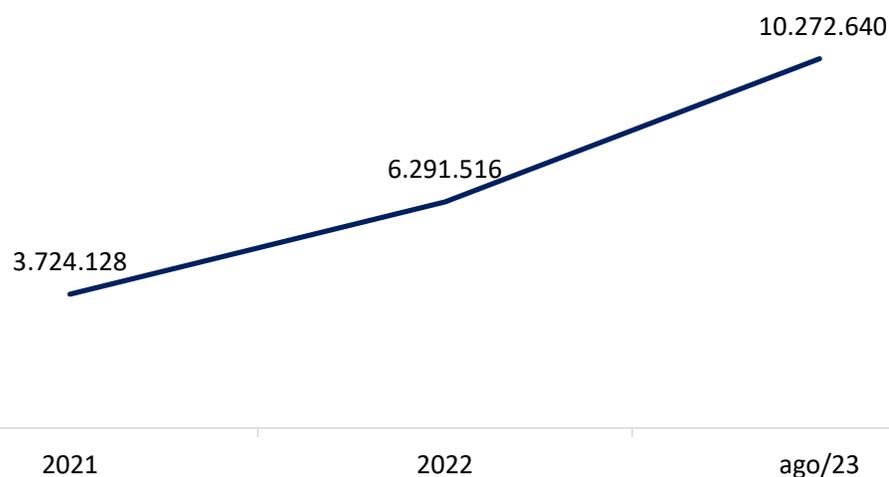
## ENDIVIDAMENTO

### Evolução Passivos Totais



Os passivos de uma empresa são as obrigações perante terceiros, sendo relevante avaliar como os passivos das Recuperandas evoluíram com o passar do tempo, desde dezembro/20 até a atual competência de agosto/2023.

### Evolução do Passivo



Importante evidenciar que, do saldo total do Passivo, 39% se refere ao passivo fiscal e social da Recuperanda.

- ❑ Destaca-se que o “Passivo Total” é obtido pela somatória do Passivo de curto e de longo prazo, sendo desconsiderado o Patrimônio Líquido (que é negativo).
- ❑ O pedido de Recuperação foi deferido em novembro de 2020. Ao final do ano do pedido, as Recuperandas apresentavam passivos totais da ordem de R\$ 2,25 Milhões.
- ❑ Após um ano em Recuperação Judicial, os passivos representavam R\$ 3,72 Milhões, expondo um crescimento de 65% em comparação com o montante inicial.
- ❑ No final da competência de dezembro de 2022, 2 (dois) anos após o deferimento da Recuperação Judicial, os passivos totais somavam R\$ 6,29 Milhões, evidenciando um aumento de 180% em comparação ao montante inicial.
- ❑ Já em agosto/23, pode-se notar a elevação de 63%, em comparação com 2022, demonstrando uma piora no cenário ao longo de 2023.



## FOLHA DE PAGAMENTO

GD Alimentos



FOLHA DE PAGAMENTO

Relação de Empregados, Prestadores de Serviços e Sócios da GD Alimentos

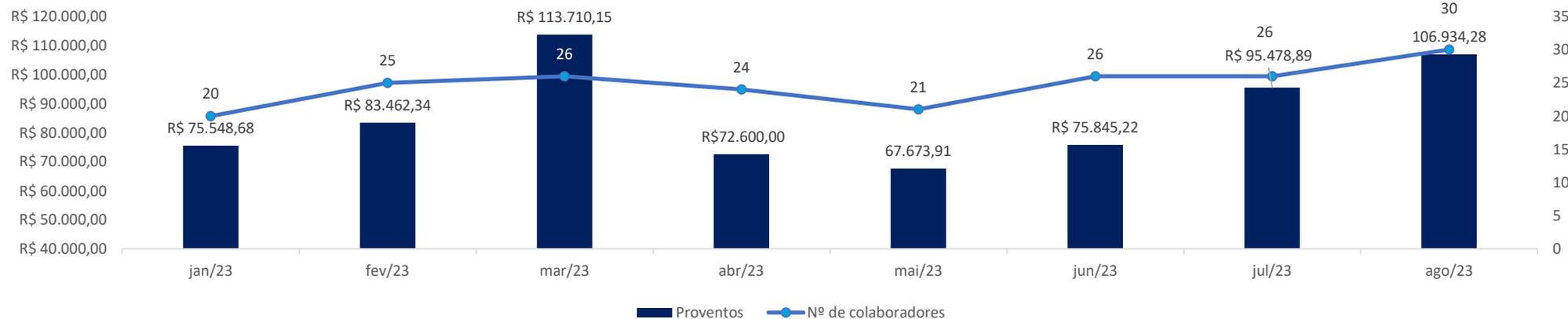
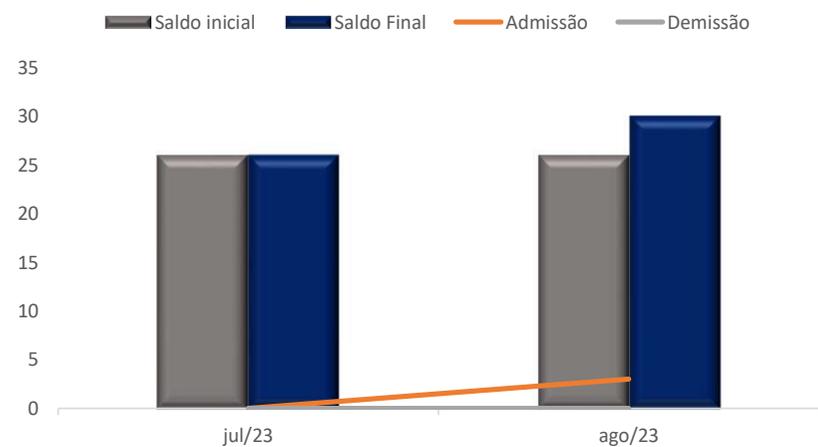


A GD alimentos apresentou alterações em sua folha salarial, se comparado a julho/2023. Sendo que 29 colaboradores permaneceram ativos no mês de agosto/2023 e 03 foram demitidos. Os proventos totais da competência somaram R\$ 106 mil, o que representa um aumento de 12% entre o final de julho e o final de agosto de 2023.

Período	jul/23	ago/23
Saldo inicial	26	26
Admissão	0	3
Demissão	0	3
Licença maternidade	0	1
<b>Saldo Final</b>	<b>26</b>	<b>30</b>

Foi possível verificar através do livro razão, que a Recuperanda registrou pagamentos em agosto, no total de mais de R\$ 72 mil referentes aos salários, pensão alimentícia, férias e adiantamentos salariais. A Recuperanda encerrou a competência com o saldo de R\$ 38 mil em salários a pagar, valor que deverá ser pago no competência seguinte e que ao comparar com o saldo líquido da folha de agosto/2023 apresentou saldo idêntico, indicando que a Recuperanda segue adimplente com o pagamento de salários. Por outro lado, restou o saldo de R\$ 54 mil em rescisões.

Evolução de Colaboradores





ANEXOS



ANEXOS

Fotos: Visita realizada em 10/10/2023



ANEXOS

Fotos: Visita realizada em 10/10/2023



## Pendências ou Inconsistências na Documentação – agosto-2023



Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo seguem pendentes de esclarecimentos pela Art Massas. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados nesse RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Encaminhar o status atualizado dos parcelamentos fiscais.
- Fornecer os relatórios do desconto de duplicas mensalmente.
- Esclarecer a divergência entre o reconhecimento dos recebíveis e faturamento.
- Passivo fiscal: encaminhar os relatórios da RFB com a composição da dívida atualizada.

## ANEXOS

**Remuneração da Administradora Judicial**

Em manifestação protocolada em 15/01/2021 (fls. 342/356), a **Administradora Judicial** apresentou sua **proposta de trabalho e remuneração**, devidos desde a juntada do termo de compromisso até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, incluídas custas, tributos, diligências e outras despesas em virtude dos trabalhos realizados.

Em decisão de 11/03/2021 (fls. 632/642), o **MM. Juízo** fixou os **honorários provisórios da Administradora Judicial em 27 parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais**, devidos desde a data do processamento da Recuperação Judicial e correspondentes à **2% (dois por cento) do passivo sujeito (conforme apurado na petição inicial)**. As três parcelas vencidas foram pagas em até 90 dias da decisão e englobadas nas primeiras três parcelas de 2021.

Em manifestação de fls. 2214/2217, a Administradora Judicial solicitou a fixação definitiva de seus honorários, em vistas da atualização do Quadro Geral de Credores e da continuidade dos trabalhos desenvolvidos até agora.

Em decisão de fls. 2432/2434, o **MM. Juízo** fixou os honorários definitivos da Administradora Judicial em **2% sobre o passivo atualizado de R\$ 1,9 milhão**, totalizando R\$ 38.162,32. Destes, abateram-se os valores já pagos de R\$ 27.000,00. O saldo remanescente será pago em até 10 parcelas mensais e sucessivas.

No momento, os honorários estão sendo pagos em dia.

## QUESTÕES PROCESSUAIS

### Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
25/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
30/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
03/12/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/01/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
22/01/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
18/12/2020	Apresentação do Relatório inicial (15 dias)	
09/02/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
01/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
18/03/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único
26/03/2021	Disponibilização dos pareceres de análise de divergências e habilitações pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
20/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
31/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
04/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/12/2021	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – votação do PRJ	
28/11/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ) (*)	art. 6º, §4º
30/06/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.artmassas@excelia.com.br](mailto:rj.artmassas@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)